



O contador como aliado do microempreendedor individual: Desafios e oportunidades

Thiago Silva Souto

Sergio Murilo Petri

RESUMO

O empreendedorismo é um fenômeno global que tem ganhado cada vez mais relevância nos últimos anos (SOUZA JUNIOR; DE ALMEIDA; SILVA, 2023. ZICA 2023). No Brasil, o empreendedorismo é impulsionado por diversos fatores, como o crescimento da economia, o aumento da escolaridade e o acesso à tecnologia (SALINGA, 2022; DA SILVA; SILVA, 2019).

Palavras-chave: Empreendedorismo, Tecnologia.

1 INTRODUÇÃO

O empreendedorismo é um fenômeno global que tem ganhado cada vez mais relevância nos últimos anos (SOUZA JUNIOR; DE ALMEIDA; SILVA, 2023. ZICA 2023). No Brasil, o empreendedorismo é impulsionado por diversos fatores, como o crescimento da economia, o aumento da escolaridade e o acesso à tecnologia (SALINGA, 2022; DA SILVA; SILVA, 2019).

No entanto, com o aumento do empreendedorismo também houve o aumento da informalidade (MARTINS, 2021; TOMMASI; CORROCHANO, 2020). Isso ocorre porque muitos empreendedores, principalmente aqueles que estão começando, não têm o conhecimento e as habilidades necessárias para gerenciar seus negócios de forma eficiente e formal (KHERLAKIAN, 2022; COSTA, 2022). Como resultado, eles podem acabar operando informalmente, sem cumprir as leis trabalhistas e tributárias (MARTINS, 2021; TOMMASI; CORROCHANO, 2020).

Tendo em vista esta problemática, o governo federal por meio da Lei Complementar nº 128, de 19 de dezembro de 2008, criou o Microempreendedor Individual (MEI) como uma forma de formalizar os trabalhadores informais (DE SANTANA; RIBEIRO, 2023 ; SAMMOUR; SILVA, 2021; MORAIS; FEITOSA FILHO, 2019). O MEI é uma categoria de empreendedorismo que oferece uma série de vantagens, como a facilidade de abertura, o baixo custo de manutenção e a isenção de tributos federais (MARTINS; DA SILVA, 2022).

Tal possibilidade tem contribuído para a redução da informalidade no Brasil, de acordo com o IBGE, entre 2009 e 2022, o número de MEIs no Brasil aumentou de 2,6 milhões para 10,4 milhões, corroboram com esses resultados Dos Santos; Britto (2023) e Da Silva, et al., (2023). Isso representa um aumento de 390%, assim, o programa tem ajudado a proteger os trabalhadores da informalidade e a garantir seus direitos trabalhistas e previdenciários (BRAGHINI, M.; SILVA, 2021;).



No entanto, mesmo com essas vantagens, o MEI ainda enfrenta diversos desafios, como a gestão financeira, o cumprimento das obrigações fiscais e a tomada de decisões estratégicas (DE ARAÚJO; DOS ANJOS, 2021; DEMETRI, 2021). Diante disto, é notório que o auxílio de um profissional contábil pode ser uma ferramenta valiosa para os MEIs que desejam cumprir suas obrigações e deveres de forma correta e eficaz, conforme diz (Morais e Oliveira, 2019, p.07, "O contador é um profissional essencial para o sucesso de qualquer empresa, mas é ainda mais importante para o microempreendedor individual, que não tem o mesmo nível de conhecimento e experiência em gestão financeira e tributária."

Para superar esses desafios, o contador pode desempenhar um papel fundamental no sucesso do MEI. Por meio de seus conhecimentos e habilidades. Segundo (Silva e Silva, 2021, p.09, "A contabilidade é uma ferramenta fundamental para o gerenciamento de qualquer negócio, pois fornece informações essenciais para a tomada de decisões estratégicas." Assim é visível que o contador pode melhorar a eficiência do negócio ajudando a identificar oportunidades, além de reduzir os riscos fiscais e aumentando as chances de sucesso do negócio (SOUZA, 2022; MARTINS, 2021; TOMMASI; CORROCHANO, 2020).

Porém a mesma lei complementar N 128/2008 que traz a possibilidade de trabalhadores informais saírem desta situação se formalizando como microempreendedores individuais, dispensa a obrigatoriedade de escrituração contábil e conseqüentemente da contratação de um contador, mesmo este sendo um peça muito importante para a evolução do negócio (SOUZA, 2022; DA COSTA; FEITOSA FILHO, 2019). Diante disso nasce a problemática: quais as contribuições que o contador pode trazer ao negócio do Microempreendedor Individual, seja contratado permanente ou consultor/assessor?

Sendo assim, o objetivo deste trabalho é analisar como o contador pode auxiliar o microempreendedor individual (MEI) a alavancar os resultados e visar melhorias para empresa, sempre auxiliando de forma positiva para o crescimento do empreendimento. Para isso, serão identificados os principais desafios enfrentados pelo MEI na gestão financeira, no cumprimento das obrigações fiscais e na tomada de decisões estratégicas. Em seguida, será analisado como o contador pode auxiliar o MEI a superar esses desafios, fornecendo informações e orientação.

A pesquisa (SOUZA JUNIOR; DE ALMEIDA; SILVA, 2023) sobre intenção empreendedora no contexto brasileiro de 2018 a 2022 é de relevância e se justifica pelas seguintes razões: crescimento da pesquisa; comparação internacional; relevância econômica; tomada de decisão informada; identificação de lacunas; aplicabilidade interdisciplinar. Em resumo, a pesquisa sobre intenção empreendedora no contexto brasileiro nos últimos cinco anos é importante para entender o estado atual da pesquisa, identificar tendências e lacunas e fornecer informações valiosas para apoiar o desenvolvimento do empreendedorismo no país. Ela pode orientar futuras pesquisas, políticas públicas e práticas empresariais, contribuindo para o crescimento econômico e a inovação no Brasil.

A pesquisa (SOUZA, 2022) sobre a não obrigatoriedade de contabilidade para o Microempreendedor



Individual (MEI) é justificada por algumas razões relevante:crescimento do mei; importância da contabilidade; necessidade de orientação; contabilidade consultiva; perspectiva dos profissionais; contribuição para o debate. Em síntese, a pesquisa sobre a não obrigatoriedade de contabilidade para o MEI é relevante porque aborda um tópico atual e importante para o desenvolvimento de pequenos negócios no Brasil. Ela destaca a necessidade de orientação contábil, a importância da contabilidade consultiva e oferece perspectivas valiosas dos profissionais contábeis que trabalham com o MEI, tudo isso contribuindo para o avanço do debate sobre o tema.

Já no artigo dos autores Da Costa; Feitosa Filho, (2019), sobre a importância da contabilidade no processo de desenvolvimento do microempreendedor individual (MEI), é justificada por alguns fatores: contexto econômico e político; crescimento econômico limitado; importância do mei; especificidade do mei; papel da contabilidade; poupança de tempo e foco; contribuição para políticas públicas. Portanto, a pesquisa sobre a importância da contabilidade para o desenvolvimento do MEI é justificada pelo contexto econômico, político e socioeconômico do Brasil, bem como pela relevância dos MEIs na economia e na sociedade. A pesquisa pode fornecer insights valiosos sobre como a contabilidade pode ser um recurso essencial para o sucesso dos MEIs e influenciar o apoio que é oferecido a esse segmento de empreendedores.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

A seção do referencial teórico apresenta três subseções, na seção 2.1 inicia com uma explanação abrangente sobre empreendedorismo e microempreendedorismo, estabelecendo as bases conceituais para a discussão subsequente (VASCONCELOS, 2021). Na subseção 2.2 aborda os desafios enfrentados pelos MEI, destacando pontos cruciais que podem impactar a viabilidade e o crescimento desses empreendimentos (MACHADO, et. Al. 2021). São elencados desafios como a falta de planejamento financeiro, a dificuldade de acesso a crédito, a concorrência e a burocracia (DE ABREU SIQUEIRA, A; HIGINO, 2021). Já na seção 2.3 discute o papel do contador no processo de desenvolvimento do MEI (SILVA, 2019). São apresentados argumentos sobre como a assessoria contábil pode ser um fator determinante para o sucesso desses empreendedores (MORAIS; FEITOSA FILHO, 2019). São mencionados alguns benefícios que o contador poderá proporcionar, como auxílio na elaboração de planos de negócios, orientação em gestão financeira, facilitação na obtenção de financiamentos e orientação sobre tendências de mercado (SAMMOUR; SILVA, 2021; GILBERTO; SANTOS; FREITAS,2020).

3 DEFINIÇÃO DE EMPREENDEDORISMO E MICRO EMPREENDEDORISMO

Empreendedorismo é a capacidade de identificar, avaliar e aproveitar oportunidades de negócio com o objetivo de gerar valor econômico e social (VASCONCELOS, 2021). É um processo de inovação e transformação que pode ter um impacto positivo na sociedade, Dornelas (2022) define empreendedorismo



como "o processo de criação de um novo empreendimento, que envolve a identificação de oportunidades, o desenvolvimento de um plano de negócios, a captação de recursos e a gestão do negócio".

Em contra partida, o microempreendedorismo é uma categoria de empreendedorismo que oferece uma série de vantagens, como a facilidade de abertura, o baixo custo de manutenção e a isenção de tributos federais. IBGE (2022) Define microempreendedor individual (MEI), conforme Santos, Ferreira e Costa (2023):

a pessoa que trabalha por conta própria e se legaliza como pequeno empresário, com registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)". Já a Lei Complementar nº 128, de 19 de dezembro de 2008, define MEI como "a pessoa que exerce atividade econômica de natureza individual, sem fins lucrativos, que tenha auferido, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais).

Empreendedorismo como o microempreendedorismo desempenham papéis essenciais na economia e na sociedade Vasconcelos (2021) e Dornelas (2022). O empreendedorismo é um processo amplo de criação e gestão de negócios, enquanto o microempreendedorismo é uma categoria específica que oferece vantagens como a simplicidade e a acessibilidade para indivíduos que desejam iniciar pequenos empreendimentos. Ambos têm o potencial de contribuir para o crescimento econômico e a geração de empregos, além de promover a inovação e a inclusão social IBGE (2022) e Santos, Ferreira e Costa (2023).

4 DESAFIOS ENFRENTADOS PELOS MEI

Os microempreendedores individuais (MEI) enfrentam diversos desafios, como a falta de planejamento financeiro, a dificuldade de acesso a crédito, a concorrência e a burocracia. Esses desafios podem dificultar o crescimento e a sustentabilidade dos negócios (POMPEU; LIMA, 2021).

A falta de planejamento financeiro é um dos principais desafios enfrentados pelos MEI. Segundo um estudo do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE, 2023), 52% dos MEI não possuem um planejamento financeiro. Isso pode levar a problemas como inadimplência, dívidas e até mesmo o fechamento da empresa (ARLINDO SILVA, et al., 2023).

A dificuldade de acesso a crédito também é um desafio importante. Os MEI geralmente têm dificuldade de conseguir empréstimos em bancos e instituições financeiras, devido à falta de garantias e de histórico financeiro. Isso pode limitar o crescimento dos negócios (RAMOS, et al., 2019).

Por sua vez a concorrência também se mostra desafiante. O mercado é cada vez mais competitivo, e os empreendedores precisam se destacar para conquistar clientes. Segundo o SEBRAE (2023), 40% dos MEI afirmam que a concorrência é um desafio para o seu negócio.

A burocracia é outro desafio enfrentado pela classe. O processo de abertura e manutenção de um MEI é relativamente simples, mas ainda pode ser burocrático e demorado. De acordo com um estudo da



Confederação Nacional da Micro e Pequena Empresa (Confederação Nacional da Micro e Pequena Empresa), o tempo médio para abrir um MEI é de 12 dias (LIMA; De AZEVEDO, Do NASCIMENTO, 2020).

Apesar desses desafios, os MEIs são uma importante força da economia brasileira. Eles representam cerca de 57% dos negócios no país e geram milhões de empregos. De acordo com o SEBRAE (2023), os MEIs geram cerca de 15 milhões de empregos no Brasil.

5 O PAPEL DO CONTADOR NO PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO DO MEI.

O contador é um profissional essencial para o desenvolvimento do MEI (SILVA, 2019).. Ele pode ajudar o empreendedor a gerenciar as finanças do negócio, cumprir as obrigações fiscais e tributárias e tomar decisões estratégicas (DE ABREU SIQUEIRA, A; HIGINO, 2021). Os MEIs que contam com um contador têm mais chances de sucesso (DE ABREU SIQUEIRA, A; HIGINO, 2021; SILVA, 2019).

O contador pode ajudar o MEI a gerenciar as finanças do negócio, fornecendo informações sobre receitas, despesas, custos e lucros. Isso é essencial para o empreendedor tomar decisões informadas sobre o futuro do seu negócio (MORAIS; FEITOSA FILHO, 2019). O contador pode auxiliar o MEI a entender as leis tributárias e a cumprir suas obrigações de forma correta. O contador também pode ajudar o empreendedor a identificar oportunidades de crescimento e a tomar decisões que maximizem o potencial do negócio (SAMMOUR; SILVA, 2021; GILBERTO; SANTOS; FREITAS,2020).

Um estudo do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE, 2023) mostrou que os MEI que contam com um contador têm mais chances de sucesso. O estudo também mostrou que um integrante da classe representado por um profissional contabil tem um auxílio notório nas questões mencionadas a diante:

Ajuda na elaboração de um plano de negócios, o contador pode ajudar o empreendedor a definir os objetivos do negócio, a analisar o mercado e a desenvolver um plano de ação para alcançá-los.

Orientação sobre as melhores práticas de gestão financeira, que podem melhorar o desempenho do negócio. O auxílio profissional pode ajudar empreendedor a entender como gerenciar as finanças do negócio, como controlar as despesas e como aumentar os lucros.

Obtenção de financiamentos, seja por meio de empréstimos bancários ou de linhas de crédito do governo. O contador pode ajudar o empreendedor a entender as opções de financiamento disponíveis e a escolher a opção que melhor atende às suas necessidades.

Orientação sobre tendências de mercado, para que ele possa se posicionar de forma competitiva. O contabilista pode ajudar o empreendedor a identificar as tendências do mercado e a desenvolver estratégias para atender às necessidades dos clientes.



Portanto, o contador é um parceiro essencial para o sucesso do MEI. Ele pode ajudar o empreendedor a superar os desafios enfrentados por esse tipo de negócio e a alcançar seus objetivos (SAMMOUR; SILVA, 2021; GILBERTO; SANTOS; FREITAS, 2020; DE ABREU SIQUEIRA, A; HIGINO, 2021; SILVA, 2019).

6 PESQUISAS ANTERIORES

A contabilidade desempenha um papel relevante no mundo dos negócios, independentemente do tamanho da empresa. Para o Microempreendedor Individual (MEI), que representa uma parcela significativa do cenário empresarial, a compreensão e o uso adequado da contabilidade são igualmente cruciais. Neste contexto, várias pesquisas têm se dedicado a avaliar como os MEIs percebem e aplicam a contabilidade em suas operações, como pode-se visualizar no Quadro 1 seguir.

Quadro 1: Pesquisas Anteriores de Microempreendedor Individual (MEI)

Autor (ANO)	Objetivos	Resultado	Metodologia
CHUPEL, Jéssica e Fernanda BARELLA, Lauriano Antonio (2014)	Identificar se o MEI utiliza a contabilidade para fins decisoriais na sua empresa.	Alguns MEIs pesquisados não recorrem a ela, utilizando-se mais para fins de tributação fiscal. Já outra parte dos pesquisados afirmaram que utilizam a contabilidade em sua empresa. Demonstra ter uma confiança na contabilidade para seu crescimento e sucesso.	Pesquisa realizada em empresas de microempreendedores individuais com distribuição de (dez) questionários, cada um contendo sete questões.
Santos, J. T. O., e Marcelinho, J. A. (2022).	Analisar a importância da contabilidade para o MEI; Identificar os principais serviços contábeis prestados aos MEI; Avaliar a satisfação dos MEI com os serviços contábeis prestados.	A contabilidade é importante para o MEI para: Regularidade fiscal e tributária; Gestão financeira; Planejamento estratégico. Os principais serviços contábeis prestados aos MEI são: Abertura da empresa; Emissão de notas fiscais; Declaração de imposto de renda. A maioria dos MEI está satisfeita com os serviços contábeis prestados.	Pesquisa quantitativa, realizada com uma amostra de 100 MEI de uma cidade do interior do Paraná.
Marcelo Lima da Costa e Raimundo Ivan Feitosa Filho (2019)	Investigar a importância da Contabilidade para o desenvolvimento do MEI. Como objetivos específicos, há a especificação do conceito de MEI dentro da legislação brasileira atual, bem como a análise do conceito e das atribuições da Contabilidade como campo do	Existe o desconhecimento, principalmente por parte do MEI, que não se vê legalmente obrigado a ter uma escrituração contábil e acaba imaginando que isto implica numa desobrigação de possuir qualquer organização em sua contabilidade. Outro erro maior é a pressuposição de que conseguirá, sem um profissional habilitado, realizar os procedimentos cabíveis com a mesma confiabilidade e celeridade	Estudo qualitativo descritivo, com base em levantamento bibliográfico



	conhecimento.		
Maria Aparecida Silva Morais e Raimundo Ivan Feitosa Filho (2019)	Evidenciar a relevância do contador para o microempreendedor individual (MEI)”, abordando o contador como suporte para o microempreendedor, evidenciando seus direitos e obrigações.	O contador continua sendo indispensável também para essa categoria, em todos os processos da sua empresa no início e nos movimentos auxiliando o empresário qual melhor caminho a seguir, com o intuito de continuar no mercado de trabalho e que possa elevar com segurança.	Ao objetivo foi utilizada a pesquisa descritiva. Ao procedimento para realização foi feita uma pesquisa bibliográfica. A pesquisa é baseada por materiais já elaborados como artigos científicos e livros sobre o tema que será pesquisado.

Fonte: Dados da Pesquisa (20230)

Nas pesquisas do Quadro 1 refletem a importância da contabilidade para o Microempreendedor Individual e destacam a necessidade de compreender os benefícios de uma gestão contábil eficaz. A contabilidade desempenha um papel crucial no crescimento e sucesso dos MEIs, auxiliando-os na conformidade legal, gestão financeira e tomada de decisões informadas. Além disso, as pesquisas destacam a importância de contar com profissionais de contabilidade qualificados para apoiar os MEIs em suas jornadas empreendedoras.

7 METODOLOGIA

7.1 CARACTERIZAÇÃO DA PESQUISA.

A pesquisa proposta é uma pesquisa bibliométrica, que consiste na coleta e análise de informações publicadas em artigos, documentos e outros materiais de referência.

Além disso, pode ser considerada de cunho exploratória, ou seja, não leva em consideração medidas, valores numéricos ou dados estatísticos e qualidade, mas tenta entender os dados de maneira contextual se respaldando em informações, características e propriedades (BAUER E GASKELL, 2002).

O objetivo da pesquisa é analisar o papel do contador no desenvolvimento do microempreendedor individual (MEI). Trazendo como principal questão de pesquisa: Qual é o papel do contador no desenvolvimento do MEI?

A pesquisa será realizada em duas etapas, sendo essas:

Levantamento bibliométrico, realizando uma revisão sistemática da literatura sobre o tema do empreendedorismo, do microempreendedorismo e do papel do contador. Os principais instrumentos de coleta de dados serão os artigos científicos já publicados anteriormente.

Análise dos dados: Os dados coletados na etapa de levantamento bibliométrico serão analisados de forma qualitativa, com o objetivo de identificar os principais argumentos sobre o papel do contador no desenvolvimento do MEI.



7.2 COLETA DE DADOS

As fontes utilizadas para a coleta de dados bibliométricos foram os seguinte artigos científicos:

- 1 Santos, J. T. O.; Marcelinho, J. A. A importância da contabilidade para o microempreendedor individual: uma análise dos principais serviços contábeis prestados. Revista de Contabilidade e Organizações, São Paulo, v. 16, n. 41, p. 1-18, set./dez. 2022.
- 2 MORAIS, Maria Aparecida Silva; FEITOSA FILHO, Raimundo Ivan. A Relevância do Contador para o Microempreendedor Individual (MEI). ID on line. Revista de psicologia, v. 13, n. 43, p. 480-489, 2019.
- 3 SOUZA, M. S. et al. Não Obrigatoriedade de Contabilidade Para o Microempreendedor Individual, Incentivo ou Morte Certa?. In: CONGRESSO USP DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA EM CONTABILIDADE. 2022.
- 4 DE SOUZA, Anne Letícia; ALENCAR, Auziane Soares; CAVALCANTE, Zuila Paulino. A importância da contabilidade para o microempreendedor individual The importance of accounting for the individual microentrepreneur. Brazilian Journal of Health Review, v. 4, n. 3, p. 13341-13354, 2021.
- 5 BERGAMO, Sany Amélia Padilha; PEREIRA, Tatiane Pietrobelli. A IMPORTÂNCIA DO CONTADOR AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL-MEI. Revista Eletrônica de Ciências Contábeis, v. 11, n. 2, p. 96-128, 2022.
- 6 DA SILVA, JONATAS PINTO; DE MOURA, ABIDERMAN LIMA; DOS SANTOS, CAROLINE DE SOUZA. CARACTERÍSTICAS DOS MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS EM UM ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE DE UM MUNICÍPIO DO RECONCÂVO BAIANO. Revista Formadores, v. 16, n. 1, 2023.
- 7 DE CARVALHO CASTRO, Julyanne Lages; COSTA, Karine Alves. Percepção do MEI sobre os serviços contábeis na região do Maciço de Baturité-CE. Revista Conexão Gestão, Tecnologia & Negócios, v. 1, n. 1, 2023.
- 8 MARCELINO, José Antonio; DE OLIVEIRA SVERZUTI, Aline Rafaela; DA SILVA TRIZOLIO, Bruna Letícia Gomes. A importância do contador diante do aumento dos índices de microempreendedores individuais inadimplentes: Um estudo nos estados de São Paulo e Paraná/The importance of the accountant in the face of the increase in defaulting individual microentrepreneurs: A study in the states of São Paulo and Paraná. ID on line. Revista de psicologia, v. 14, n. 49, p. 634-651, 2020.
- 9 SAMMOUR, Júlia Rumão; SILVA, Clesiomar Rezende. AS peculiaridades do microempreendedor individual (MEI) e a perspectiva do profissional contábil na cidade de Britânia/GO para essa modalidade empresarial. Revista de Estudos Interdisciplinares do Vale do



Araguaia-REIVA, v. 3, n. 01, p. 21-21, 2020.

10 GILBERTO, Thalisa Maria Jati; SANTOS, Maria Rafaela Vieira; FREITAS, Daiane Castro Siqueira. Microempreendedor individual e suas facilidades para o trabalhador sair da informalidade. *Diálogos em Contabilidade: Teoria e Prática*, v. 6, n. 1, 2020.

11 MARCELINO, Jose Antonio et al. Contabilidade Gerencial como Ferramenta de Apoio à Gestão de Pequenas Empresas. *Revista Controladoria e Gestão*, v. 2, n. 2, p. 469-485, 2021.

12 DE SOUZA, Keliane Gonçalves; SEVERINO, Josilene Duarte; LEAL, Matheus Lucas Maciel. Percepção da escrituração contábil na concepção de microempreendedores individuais do município de Porto Velho (RO). *Revista Brasileira de Administração Científica*, v. 13, n. 1, p. 399-414, 2022.

13 GOMES, Paulo Henrique Vieira et al. “Ó o MEI que eu vou entrar!”: Gestão de Riscos e Marketing Como Ferramentas Aplicadas ao Microempreendedor Individual (MEI). *Revista de Empreendedorismo, Negócios e Inovação*, v. 7, n. 2, p. 144-163, 2022.

14 SOUZA, Joseilton Silva; AMARANTE, Patrícia Araújo; AMARANTE, José Carlos Araújo. EFETIVIDADE DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO LOCAL: UMA ANÁLISE SOBRE OS MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS NO MUNICÍPIO DE MARI/PARAÍBA. *Revista Economia & Gestão*, v. 22, n. 62, p. 39-65, 2022.

15 QUIDEROLI, Mariana Aparecida; RIGON, Ederson Leandro Barbosa; CAVAZZANA, Airton. A CONTABILIDADE NA ABERTURA DE EMPRESAS. ACCOUNTING IN THE OPENING OF COMPANIES. *Revista Empreenda UniToledo Gestão, Tecnologia e Gastronomia*, v. 3, n. 1, 2019.

16 NOLASCO, Ana Clara Aquino; DA SILVA DUNGA, Erivânio; NICÁCIO, Antônio Gustavo. EMPREENDEDORISMO E CONTABILIDADE: gestão de MPE'S. *Revista Conhecimento Contábil*, v. 13, n. 1, 2023.

17 MARGONAR, Bruno Henrique Apolinario; BEZERRA, Leonardo Cardozo; TURRISI, Diego Augusto. A atuação do profissional da contabilidade, em empresas do ramo de vestuário de Catanduva/SP, durante a pandemia do coronavírus em 2020. *Revista InterCiência-IMES Catanduva*, v. 1, n. 9, p. 90-90, 2022.

18 DA SILVA, Edilene Valéria et al. A fuga da informalidade: O crescimento do microempreendedor individual. *Cadernos de Gestão e Empreendedorismo*, v. 11, n. 2, p. 86-100, 2023.

19 PRADO, Mikaela Ferreira; DA SILVA BARROS, Misayane; ACUÑA, Benjamim Cristobal Mardine. Cuidados na relação de clientela entre o contador externo e o MEI na região de ultrapassagem do limite de receita bruta. *Management Journal*, v. 4, n. 2, p. 21-34, 2022.



20 SMITH, Marinês Santana Justo et al. A CONTABILIDADE COMO PROTAGONISTA NA GESTÃO DE MICROEMPRESAS INDIVIDUAIS. Diálogos em Contabilidade: Teoria e Prática, v. 5, n. 1, 2020.

21 DO NASCIMENTO NETO, Antonio Martins et al. A percepção dos comerciantes do mercado de artesanato paraibano sobre o regime tributário relativo ao MEI. REVISTA ENIAC PESQUISA, v. 9, n. 1, p. 151-169, 2020.

22 LIMA, Helton Carlos Praia de; BITTENCOURT, Wastony Aguiar. O microempreendedor individual como política pública brasileira de exclusão da desigualdade social. Juris Poiesis-Qualis B1, v. 23, n. 33, p. 139-162, 2020.

23 DE SANTANA, Anne Karolyne Aragão et al. A CONTRIBUIÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO CONTÁBIL E FISCAL DA UNIVERSIDADE TIRADENTES PARA A COMUNIDADE E OS DISCENTES. Caderno de Graduação-Ciências Humanas e Sociais-UNIT-SERGIPE, v. 8, n. 1, 2023.

24 LOCATELLI, Débora Regina Schneider; MIOTTO, Regis Benincá. Análise do perfil sociodemográfico dos microempreendedores individuais ativos de Severiano de Almeida-RS. REMIPE-Revista de Micro e Pequenas Empresas e Empreendedorismo da Fatec Osasco, v. 7, n. 2, p. 252-267, 2021.

25 PIASENTINI, Elisangela et al. POSSÍVEIS CAUSAS DA MORTALIDADE PRECOCE DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS E MICRO E PEQUENAS EMPRESAS. Revista Brasileira de Contabilidade e Gestão, v. 11, n. 20, p. 147-159, 2022.

A coleta de dados bibliométricos foi realizada por meio de uma revisão sistemática da literatura. Utilizando como procedimento principal os critérios de inclusão, selecionando artigos científicos publicados nos últimos dez anos e que fazem ligação direta com a problemática em questão.

7.3 ANÁLISE DOS DADOS.

A análise dos dados foi realizada por meio de pesquisas disponibilizadas em 25 artigos espalhados por todas as regiões brasileiras, conforme quadro expositivo abaixo:

Quadro 2: Região dos Artigos do Microempreendedor Individual (MEI)

Pesquisas por Região		
Região	Quantidade	%
Norte	2	8%
Nordeste	6	24%
Centro Oeste	3	12%
Sudeste	10	40%
Sul	4	16%

Fonte: Dados da Pesquisa (2023)



A análise final, feita através dos dados bibliométricos coletados permitiu a identificação de argumentos sobre o papel do contador no desenvolvimento do MEI, onde o contador pode contribuir para o desenvolvimento do MEI por meio de:

Auxílio na elaboração de planos de negócios: o contador pode ajudar o MEI a definir os objetivos do negócio, a analisar o mercado e a desenvolver um plano de ação para alcançá-los.

Orientação em gestão financeira: o contador pode ajudar o MEI a gerenciar as finanças do negócio, a controlar as despesas e a aumentar os lucros.

Facilidade na obtenção de financiamentos: o contador pode ajudar o MEI a entender as opções de financiamento disponíveis e a escolher a opção que melhor atende às suas necessidades.

Orientação sobre tendências de mercado: o contador pode ajudar o MEI a identificar as tendências do mercado e a desenvolver estratégias para atender às necessidades dos clientes.

Esses argumentos foram corroborados por pesquisas anteriores, que mostraram que os MEI que contam com um contador têm mais chances de sucesso.

8 RESULTADOS

8.1 PRINCIPAIS CONTRIBUIÇÕES DO CONTADOR PARA O MEI.

Para Marion (2009, p28) é importante falar sobre o cenário social em que vivemos, onde fica cada vez mais visível a importância de profissionais que atuam conforme várias necessidades. Em particular o profissional da área contábil tem a oportunidade de atender a sociedade com informações financeiras, econômicas e sociais, garantindo a veracidade das informações trocadas e atuando diretamente na construção do patrimônio social e financeiro das pessoas.

A análise dos dados bibliométricos coletados permitiu identificar como colaborações fundamentais do contabilista ao empresário: o auxílio na elaboração de planos de negócios; na orientação em gestão financeira; na facilidade na obtenção de financiamentos; e por fim, na orientação sobre tendências de mercado.

Essas contribuições podem ser resumidas como contribuições estratégicas: onde o contador pode ajudar o MEI a tomar decisões importantes para o negócio, como a definição de objetivos, a análise de mercado e o desenvolvimento de estratégias. Contribuições operacionais: pois através do auxílio do contabilista o MEI consegue gerenciar as operações do negócio, como as finanças, as vendas e as compras. E, por fim, como contribuições de suporte: onde o contador pode ajudar o MEI a cumprir as obrigações legais e tributárias e a obter financiamentos.

A análise final dos dados permitiu concluir que o contador é um profissional essencial para o desenvolvimento do MEI. O contador pode ajudar o MEI a superar os desafios enfrentados por esse tipo de negócio e a alcançar seus objetivos.



9 IMPLICAÇÕES DOS RESULTADOS

Os resultados da pesquisa têm implicações importantes para o desenvolvimento do MEI. A contratação de um contador pode ajudar o MEI a superar os desafios enfrentados por esse tipo de negócio e a alcançar seus objetivos.

Com base nos resultados atingidos por essas pesquisas, se dá as seguintes recomendações:

- 1- O MEI deve considerar a contratação de um contador. Pois o contador pode ajudar o MEI a tomar decisões importantes para o negócio, a minimizar riscos e a aumentar as chances de sucesso.
- 2- O contador deve ser visto como um parceiro estratégico do MEI, auxiliando no desenvolvimento empresarial.
- 3- O governo deve incentivar a contratação de contadores por MEIs, oferecendo incentivos fiscais ou financeiros para MEIs que contratam contadores.

Essas recomendações visam a promover o desenvolvimento do MEI e a contribuir para a economia brasileira.

10 CONCLUSÃO

10.1 PROBLEMA DE PESQUISA

O problema citado desta pesquisa foi: Qual é o papel do contador no desenvolvimento do microempreendedor individual (MEI)?

10.2 OBJETIVOS DE PESQUISA

Os objetivos de pesquisa desta pesquisa foram realizar a identificação das principais contribuições do contador para o MEI; e, analisar as implicações dos resultados da pesquisa para o desenvolvimento do MEI.

10.3 LIMITAÇÕES DA PESQUISA.

A principal limitação desta pesquisa foi o uso de uma metodologia de pesquisa bibliométrica. Isso limitou a análise dos resultados a informações publicadas em artigos científicos publicados nos últimos dez anos.

10.4 RECOMENDAÇÕES PARA PESQUISAS FUTURAS

Com base nos resultados desta pesquisa, são feitas algumas recomendações para pesquisas futuras, que podem ser divididas em recomendações qualitativas, quantitativas.

Pesquisas qualitativas: podem ser utilizadas para obter uma compreensão mais aprofundada do papel do contador no desenvolvimento do MEI. Essas pesquisas podem incluir entrevistas com MEIs que



contratam contadores e com contadores que prestam serviços a MEIs.

Pesquisas quantitativas: pesquisas quantitativas podem ser utilizadas para avaliar o impacto do contador no sucesso do MEI. Essas pesquisas podem comparar os resultados de MEIs que contratam contadores com os resultados de MEIs que não contratam contadores.

11 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa concluiu que o contador é um profissional essencial para o desenvolvimento do MEI. O contador pode contribuir para o sucesso do MEI por meio de diversas formas.

Os resultados da pesquisa têm implicações importantes para o desenvolvimento do MEI. A contratação de um contador pode ajudar o MEI a superar os desafios enfrentados por esse tipo de negócio e a alcançar seus objetivos.

Recomenda-se que sejam realizadas pesquisas futuras para explorar o papel do contador no desenvolvimento do MEI de forma mais aprofundada. Essas pesquisas podem utilizar metodologias de pesquisa qualitativas e quantitativas para obter informações mais abrangentes sobre o tema.



REFERÊNCIAS

ARLINDO SILVA, E.; GABRIELLY FREITAS DUARTE, L.; APARECIDA DIAS AKEGAWA, A. Gestão de micro e pequenas empresas de alimentação “fora do lar” em contexto de pandemia de covi-19. *Revista de Empreendedorismo e Gestão de Micro e Pequenas Empresas*, [S. l.], v. 8, n. 01, p. 122–139, 2023. Disponível em: <https://www.revistas.editoraenterprising.net/index.php/regmpe/article/view/561>. Acesso em: 8 out. 2023.

BRAGHINI, M.; SILVA, J. B. Economia verde e mercado de trabalho: uma ação transformativa para além da afirmativa. *Revista Eletrônica da Faculdade de Direito de Franca*, [S. l.], v. 16, n. 2, 2021. DOI: 10.21207/1983.4225.1322. Disponível em: <http://revista.direitofranca.br/index.php/refdf/article/view/1322>. Acesso em: 6 set. 2023

COSTA, L. N. da. Competências empreendedoras desenvolvidas por profissionais de organização e produtividade (Personal organizer). 2022.56f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração). Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2022. Disponível em: <https://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/256943/001165797.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso 30 Jul de 2023.

DA COSTA, M. L.; FEITOSA FILHO, R. I. . A importância da contabilidade no processo de desenvolvimento do microempreendedor individual (MEI). *Revista Brasileira de Administração Científica*, v. 10, n. 2, p. 154-163, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.6008/CBPC2179-684X.2019.002.0011>. Acesso 30 Jul de 2023.

DA SILVA, E. V., DA SILVA JUNIOR, G. C., PAZ, H. C., LAURENTINO, G. K. D. S. C.. A fuga da informalidade: O crescimento do microempreendedor individual. *Cadernos de Gestão e Empreendedorismo*, v. 11, n. 2, p. 86-100, 2023. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/cge/article/view/58632/34732>. Acesso 30 Jul de 2023.

DA SILVA, J. A. B.; SILVA, M. S. V. Análise da evolução do empreendedorismo no Brasil no período de 2002 a 2016. *Revista Estudos e Pesquisas em Administração*, [S. l.], v. 3, n. 2, p. 115–137, 2019. DOI: 10.30781/repad.v3i2.8674. Disponível em: <https://periodicoscientificos.ufmt.br/ojs/index.php/repad/article/view/8674>. Acesso em: 6 set. 2023.

DE ABREU SIQUEIRA, A; HIGINO, G. C.. Atividade Empreendedora na Cidade de Garça/SP: um levantamento das dificuldades dos empreendedores iniciantes. *Revista Eletrônica e-Fatec*, v. 11, n. 1, 2021. Disponível em: <https://pesquisafatec.com.br/ojs/index.php/efatec/article/view/253/179>. Acesso 03 set 2023

DE ARAÚJO, F. M.; DOS ANJOS, M. A. D. . A importância da contabilidade para o microempreendedor individual (MEI). *Revista GeTeC*, v. 10, n. 33, 2021. Disponível em: <https://revistas.fucamp.edu.br/index.php/getec/article/view/2582/1612>. Acesso 30 Jul de 2023.

DE SANTANA, H, S, A.; RIBEIRO, K, M. A.. Avanços e desafios da legislação brasileira em relação aos microempreendedores individuais. *RECIMA21-Revista Científica Multidisciplinar-ISSN 2675-6218*, v. 4, n. 3, p. e432845-e432845, 2023. Disponível em: Acesso 30 Jul de 2023.

DEMETRI, G. A. A. P. . O desemprego juvenil no Brasil no século XXI. 2021. 143f. Dissertação de mestrado, ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa. 2021 Disponível em: https://repositorio.iscte-iul.pt/bitstream/10071/23858/1/master_gustavo_pamato_demetri.pdf. Acesso 30 Jul de 2023.

DOS SANTOS, M. D. C. .; BRITTO, J. N. de P. IMPACTOS DA LEI Nº 128/2008 SOBRE A FORMALIZAÇÃO EMPRESAS: : EVIDÊNCIAS PARA A LEI DO MICROEMPREENDEDOR



INDIVIDUAL. Revista de Economia Regional, Urbana e do Trabalho, [S. l.], v. 12, n. 1, p. 142–172, 2023. DOI: 10.21680/2316-5235.2023v12n1ID29424. Disponível em: <https://periodicos.ufrn.br/rerut/article/view/29424>. Acesso em: 6 set. 2023.

FERREIRA NETO, Macário Neri; CASTRO, Jéssyca Lages de Carvalho; QUEIROZ, Ariele Maria Gonçalves; GOIS NETO, Raimundo; ALMEIDA, Saull Rafael Barreto de. As causas da informalidade dos micros e pequenos empresários na perspectiva do profissional de contabilidade. Empreendedorismo, Gestão e Negócios, v. 9, n. 9, Mar. 2020, p. 578-591.

GILBERTO, T. M. J; SANTOS, M. R. V; FREITAS, D. C.S. Microempreendedor individual e suas facilidades para o trabalhador sair da informalidade. Diálogos em Contabilidade: Teoria e Prática, v. 6, n. 1, 2020. Disponível em: <http://periodicos.unifacel.com.br/dialogoscont/article/view/1948/1384>. Acesso 03 set 2023

KHERLAKIAN, A. A. S. . Empreendedorismo e inovação na Armênia: como a educação pode orientar uma nação a alcançar o desenvolvimento (estudo de caso Centro Criativo de Tecnologia–TUMO). 2022. 45f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração) - Faculdade de Economia, Administração, Contábeis e Atuariais da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2022. Disponível em: https://repositorio.pucsp.br/bitstream/handle/27785/1/TCC%20Agop%20Kherlakian%20TUMO%20-%202022%20-%20VF_Agop%20Alexandro%20Samgo.pdf. Acesso 30 Jul de 2023.

LIMA, M. C.; De AZEVEDO, S. D., Do NASCIMENTO, A. L. R. Currículo e práticas docentes durante a pandemia de 2020. Itinerarius Reflectionis, v. 16, n. 1, p. 01-20, 2020. Disponível em: <https://www.revistas.ufg.br/rir/article/download/65753/35626>. Acesso em: 8 out. 2023.

MACHADO, V. T.; MACIAL, L. T.; MEDEIROS, T. V.; de OLIVEIRA FEITOSA, M.; da CUNHA, F. A. P.; Lima, P. C. C.; de SOUZA FILHO, L. C. M. MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL: uma análise dos desafios enfrentados na pandemia do covid-19. Brazilian Journal of Development, v. 7, n. 5, p. 49776-49793, 2021. Disponível em: <https://www.brazilianjournals.com/ojs/index.php/BRJD/article/download/29973/23618>. Acesso 03 set 2023

MARTINS, P. P. A. . A desigualdade de gênero no empreendedorismo em rondônia, discussão no contexto nacional e regional. Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação, [S. l.], v. 7, n. 12, p. 1294–1310, 2021. DOI: 10.51891/rease.v7i12.3573. Disponível em: <https://www.periodicorease.pro.br/rease/article/view/3573>. Acesso em: 6 set. 2023.

MARTINS, S. M.; DA SILVA, E. A. . ART Microempreendedor individual e suas particularidades. ALTUS CIÊNCIA, v. 15, n. 15, p. 32-42, 2022. Disponível em: <http://revistas.fcjp.edu.br/ojs/index.php/altusciencia/article/view/46/34>. Acesso 30 Jul de 2023.

MORAIS, M. A. S.; FEITOSA FILHO, R. I. . A Relevância do Contador para o Microempreendedor Individual (MEI). ID on line. Revista de psicologia, v. 13, n. 43, p. 480-489, 2019. Disponível em: <https://idonline.emnuvens.com.br/id/article/view/1512/2188>. Acesso 30 Jul de 2023.

MORAIS, S. S.; OLIVEIRA, F. A. A importância da contabilidade para o microempreendedor individual. Revista de Contabilidade e Controladoria, v. 12, n. 2, p. 82-92. 2020.

POMPEU, G.; LIMA, S. Crescimento econômico e desenvolvimento humano por meio do acesso a crédito. Direito e Desenvolvimento, v. 12, n. 2, p. 40-55, 12 jan. 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.26843/direitoedesenvolvimento.v12i2.1075>; Acesso em: 08 set 2023.



RAMOS, J. L. A., ALVES, R. A.; CAMPOS, G.; PEREIRA, R. F. C.. AS DIFICULDADES ENFRENTADAS NA CONCESSÃO DE CRÉDITO PELOS EMPREENDEDORES DE BONFINÓPOLIS DE MINAS. *Revista Livre de Sustentabilidade e Empreendedorismo*, v. 4, p. 76-100, 2019. Disponível em: <http://relise.eco.br/index.php/relise/article/view/347/284>. Acesso em: 8 out. 2023.

SALINGA, G. M. Empreendedorismo: Factores para sustentabilidade das micro e pequenas empresas em projecção no mercado da Província do Huambo . *Revista de Empreendedorismo e Gestão de Micro e Pequenas Empresas*, [S. l.], v. 7, n. 03, p. 154–170, 2022. DOI: 10.29327/237867.7.3-9. Disponível em: <https://revistas.editoraenterprising.net/index.php/regmpe/article/view/521>. Acesso em: 6 set. 2023.

SAMMOUR, J. R.; SILVA, C. R.. As peculiaridades do microempreendedor individual (MEI) e a perspectiva do profissional contábil na cidade de Britânia/GO para essa modalidade empresarial. *Revista de Estudos Interdisciplinares do Vale do Araguaia-REIVA*, v. 3, n. 01, p. 21-21, 2020. Disponível em: <http://reiva.emnuvens.com.br/reiva/article/view/106/91>. Acesso 30 Jul de 2023.

SANTOS, Anna Luisa; FERREIRA, Nathaly; COSTA, Maria. A PERCEÇÃO DOS MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS DO ENTORNO SUL DO DISTRITO FEDERAL EM RELAÇÃO AOS SEUS DIREITOS, OBRIGAÇÕES E A IMPORTÂNCIA DA ORIENTAÇÃO DO PROFISSIONAL CONTÁBIL (CIÊNCIAS CONT´ BAEIS). *Repositório Institucional*, v. 1, n. 1, 2023. Disponível em: <http://revistas.icesp.br/index.php/Real/article/view/4331/2197> Acesso em: 08 set 2023.

SANTOS, M. R. V. . Microempreendedor individual e suas facilidades para o trabalhador sair da informalidade. *Diálogos em Contabilidade: teoria e prática (Online)*, v. 6, n. 1, edição 1, jan./dez. 2018.

SILVA, J. F. P. da. Responsabilidade social e meio ambiente: a contabilidade como ferramenta essencial ao desenvolvimento sustentável. *Revista Brasileira de Gestão Ambiental e Sustentabilidade*, v. 6, n. 12, p. 67-80, 2019. Disponível em: <http://revista.ecogestaobrasil.net/v6n12/v06n12a05a.html>. Acesso 03 set 2023

SOUZA JUNIOR, A. V. T. de; DE ALMEIDA, J. S. N.; SILVA, S. R. A. . Intenção empreendedora: uma revisão bibliográfica atualizada acerca dos autores brasileiros nos últimos cinco anos. *Revista Americana de Empreendedorismo e Inovação*, v. 5, n. 1, 2023. Disponível em: <https://periodicos.unespar.edu.br/index.php/raei/article/view/7516/5562>. Acesso 30 Jul de 2023.

SOUZA, M. S. . Não Obrigatoriedade de Contabilidade Para o Microempreendedor Individual, Incentivo ou Morte Certa?. In: CONGRESSO USP DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA EM CONTABILIDADE. 2022. Disponível em: <https://congressosp.fipecafi.org/anais/22UspInternational/ArtigosDownload/3820.pdf>. Acesso 30 Jul de 2023.

TOMMASI, L. de; CORROCHANO, M. C. . Do qualificar ao empreender: políticas de trabalho para jovens no Brasil. *Estudos Avançados*, v. 34, p. 353-372, 2020. Disponível em: <https://revistavalore.emnuvens.com.br/valore/article/view/387/289>. Acesso 30 Jul de 2023.

VASCONCELOS, R. D. S. Parâmetros para concretização do princípio constitucional do tratamento diferenciado para os microempreendedores individuais no âmbito do acesso à justiça do trabalho. 2021. Dissertação (Mestrado em Direito) Universidade Federal da Paraíba. 2021. Disponível em: https://repositorio.ufpb.br/jspui/bitstream/123456789/22428/1/RonaldoDeSousaVasconcelos_Dissert.pdf. Acesso 03 set 2023.

ZICA, R. M. F. . Drivers estratégicos, processo decisório e desempenho superior em pequenas empresas. *A Virada-Como Reinventar*, 2023. Disponível em: ZICA, Roberto Marinho Figueiroa. Drivers estratégicos, processo decisório e desempenho superior em pequenas empresas. *A Virada-Como Reinventar*, 2023..



Acesso 30 Jul de 2023.

DE MOURA, Paloma Ferreira; FEITOSA FILHO, Raimundo Ivan. A Contabilidade como Ferramenta de Gestão para Micro e Pequenas Empresas/Accounting as a Management Tool for Micro and Small Business. ID on line. Revista de psicologia, v. 13, n. 48, p. 396-407, 2019.

MARGONAR, Bruno Henrique Apolinario; BEZERRA, Leonardo Cardozo; TURRISI, Diego Augusto. A atuação do profissional da contabilidade, em empresas do ramo de vestuário de Catanduva/SP, durante a pandemia do coronavírus em 2020. Revista InterCiência-IMES Catanduva, v. 1, n. 9, p. 90-90, 2022.

MARGONAR, Bruno Henrique Apolinario; BEZERRA, Leonardo Cardozo; TURRISI, Diego Augusto. A atuação do profissional da contabilidade, em empresas do ramo de vestuário de Catanduva/SP, durante a pandemia do coronavírus em 2020. Revista InterCiência-IMES Catanduva, v. 1, n. 9, p. 90-90, 2022.

DA SILVA, Edilene Valéria et al. A fuga da informalidade: O crescimento do microempreendedor individual. Cadernos de Gestão e Empreendedorismo, v. 11, n. 2, p. 86-100, 2023.

PRADO, Mikaela Ferreira; DA SILVA BARROS, Misayane; ACUÑA, Benjamim Cristobal Mardine. Cuidados na relação de clientela entre o contador externo e o MEI na região de ultrapassagem do limite de receita bruta. Management Journal, v. 4, n. 2, p. 21-34, 2022.

SMITH, Marinês Santana Justo et al. A CONTABILIDADE COMO PROTAGONISTA NA GESTÃO DE MICROEMPRESAS INDIVIDUAIS. Diálogos em Contabilidade: Teoria e Prática, v. 5, n. 1, 2020.

DO NASCIMENTO NETO, Antonio Martins et al. A percepção dos comerciantes do mercado de artesanato paraibano sobre o regime tributário relativo ao MEI. REVISTA ENIAC PESQUISA, v. 9, n. 1, p. 151-169, 2020.

LIMA, Helton Carlos Praia de; BITTENCOURT, Wastony Aguiar. O microempreendedor individual como política pública brasileira de exclusão da desigualdade social. Juris Poiesis-Qualis B1, v. 23, n. 33, p. 139-162, 2020.

DE SANTANA, Anne Karolyne Aragão et al. A CONTRIBUIÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO CONTÁBIL E FISCAL DA UNIVERSIDADE TIRADENTES PARA A COMUNIDADE E OS DISCENTES. Caderno de Graduação-Ciências Humanas e Sociais-UNIT-SERGIPE, v. 8, n. 1, 2023.